



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa, sem ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a verificar a execução das obras e avaliar aplicação dos recursos objeto da cobrança de suposta dívida da Construtora Andrade Gutierrez em desfavor do Município de Betim-MG**, conforme Requerimento nº 7283, de 2017, dos Senhores Marcelo Álvaro Antônio e Laudivio Carvalho, composta pelos seguintes Deputados:

- Laudivio Carvalho (SD/MG) – Coordenador,
- Marcelo Álvaro Antônio (PR/MG) – Relator,
- Adelmo Carneiro Leão (PT/MG),
- Aelton Freitas (PR/MG),
- Carlos Melles (DEM/MG),
- Diego Andrade (PSD/MG),
- George Hilton (PSB/MG),
- Jaime Martins (PSD/MG),
- Raquel Muniz (PSD/MG),
- Stefano Aguiar (PSD/MG),
- Weliton Prado (PROS/MG) e
- Zé Silva (SD/MG).

Brasília, 10 de outubro de 2017.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 76047 - 1